

## RESOLUÇÃO Nº 137/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria M/S Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução M/S Nº 22 de 17 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamento e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

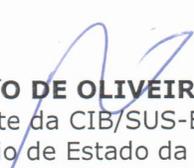
Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a proposta nº 13917.1360001/1170-02 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente ao financiamento de equipamentos para a Unidade de Saúde Alice Coutinho Santos no município de Cariacica/ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de agosto de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde